

**PLANO DE TRABALHO**

(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC		
Organização da Sociedade Civil <b>Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim</b>		CNPJ 27.187.087/0001-04
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua Dr. Raulino de Oliveira, nº 67		C.E.P. 29.300-150
Bairro Centro	Município Cachoeiro de Itapemirim	Telefone: 28 2101-2110
<b>Banco:</b> <b>Banestes</b>	<b>Agencia:</b> <b>681</b>	<b>Conta bancária:</b> <b>39.427.091</b>
Página na Internet <a href="http://www.santacasacachoeiro.org.br">www.santacasacachoeiro.org.br</a>		Endereço Eletrônico <a href="mailto:captacao@santacasacachoeiro.org.br">captacao@santacasacachoeiro.org.br</a>

2. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
Nome Afrânio Emílio Carvalho da Silva		C.P.F. 823.675.906-72	
Nº RG M-5.735.419	Órgão Expedidor SSP MG	Telefone 28 2101-2126	
Cargo Superintendente	Endereço Eletrônico <a href="mailto:diretoria@santacasacachoeiro.org.br">diretoria@santacasacachoeiro.org.br</a>	<b>Mandato</b>	
		Início	03/2024
		Término	04/2027
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua Pedro Américo, 82 , Ed. Residencia Athenas, Paraiso, Cachoeiro de Itapemirim/ES		C.E.P. 29.304-100	

3. Outros Partícipes (Incluir os Dados de Identificação Quando Existirem Outros Parceiros para Execução deste Projeto)		
Nome		CNPJ
Endereço (Logradouro e Complemento)		C.E.P.
Bairro	Município	Telefone:
Página na Internet		Endereço Eletrônico

4. Descrição do Projeto		
Título do Projeto  <b>Aquisição de equipamentos Agrícolas</b>	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
	A partir do primeiro dia seguinte ao da publ. no DOEES	11/2025
4.1 - Identificação do Objeto		
Aquisição de 01 (um) equipamento <b>Grade Aradora</b> , com especificações de discos para operação agrícola.		
4.2 - Justificativa da Proposição		
A <b>Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim</b> , inscrita no CNPJ 27.187.087/0001-04, está localizada na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, a 135 km da capital Vitória, hospital geral com serviços de alta e média complexidade, pronto socorro geral aberto 24h/7d, referência para 27 municípios da CIR-Sul, habilitado em tramato-ortopedia, único hospital geral com perfil porta aberta na Região Sul, integrado a Rede de Atenção as Urgências e Emergências (RUE), referência para mais de 680 mil habitantes, conforme resolução CIB nº 153/2020. Fundada em 27 de janeiro de 1900, é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – fornecido pelo Ministério da Saúde – CEBAS – Saúde, CNES 2485680, sua estrutura conta com		

## PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

186 leitos disponibilizados para o SUS, 39 leitos de UTI, 17 leitos de sala vermelha, 5 salas cirúrgicas e 29 leitos de enfermagem cirúrgica, 65 leitos de ortopedia e 36 leitos de clínica médica, comportando também o maior centro de terapia renal substitutiva - TRS, fora de Vitória.

Além da **SAÚDE** a Santa Casa Cachoeiro realiza trabalho de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, desde 2019 gerencia o projeto "**CUIDAR DE VIDAS**" em sua propriedade, denominada "Fazenda da Santa Casa", localizada em Monte Líbano, onde se trabalha a **ressocialização de detentas da Penitenciária Regional de Cachoeiro de Itapemirim (PRCI – Monte Líbano)**, através do cultivo de alimento e produção de insumos.

A aquisição de uma **Grade Aradora** para o Projeto **Cuidar de Vidas** visa proporcionar uma ferramenta fundamental para a realização das atividades agrícolas planejadas dentro do projeto de ressocialização para mulheres privadas de liberdade na Penitenciária Regional de Cachoeiro. A grade aradora será utilizada para o preparo do solo, capacitando as participantes no desenvolvimento de habilidades práticas na agricultura, com o objetivo de promover o aprendizado e o empoderamento das mulheres envolvidas.

O **Projeto Cuidar de Vidas** tem como missão reintegrar as mulheres ao convívio social, oferecendo novas oportunidades de aprendizado e trabalho. A metodologia utilizada é a **pedagogia do aprender fazendo**, que enfatiza a educação através da prática, permitindo que as participantes adquiram não apenas conhecimentos técnicos, mas também uma consciência coletiva, com forte foco na colaboração e no trabalho em equipe.

O uso do equipamento para o preparo de áreas agrícolas proporcionará uma experiência de trabalho coletivo, onde as mulheres poderão aprender a trabalhar em equipe, desenvolvendo competências sociais essenciais para o convívio fora da prisão. Ao fornecer uma oportunidade de trabalho prática e qualificada, o projeto contribui diretamente para a preparação das mulheres para a reintegração social. A agricultura pode ser uma opção viável para sua autonomia econômica e pessoal após a liberação. O uso da grade aradora ajudará na manutenção das áreas agrícolas dentro do projeto, garantindo a produtividade e a continuidade do trabalho agrícola, que é uma das bases do programa. Ao integrar o uso da grade aradora no processo de aprendizagem, as participantes não apenas aprendem técnicas agrícolas, mas também vivenciam o empoderamento, a responsabilidade e a autossuficiência, preparando-as para a vida em sociedade com mais confiança e autonomia.

A aquisição da **Grade Aradora** será um instrumento crucial para o desenvolvimento do **Projeto Cuidar de Vidas**, pois contribui diretamente para a formação profissional das mulheres, o fortalecimento de vínculos sociais e a promoção de sua reintegração na sociedade. Com a pedagógica do "aprender fazendo", o projeto oferece a essas mulheres uma nova oportunidade de vida, baseada no aprendizado, no trabalho coletivo e na autonomia, aspectos essenciais para sua ressocialização e reintegração no convívio social e no mercado de trabalho.

### 5. Cronograma de Execução

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Aquisições equipamentos					
	1.1	Grade Aradora	Unid	01	A partir do primeiro dia seguinte ao da publ. no DOEES	11/2025

### 6. Plano de Aplicação

**PLANO DE TRABALHO**

(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

Natureza da Despesa		Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
Código	Especificação			
4.4.50.42	Subvenção Social	27.792,00	R\$ 10.641,33	38.433,33
<b>Total Geral</b>				38.433,33

**7. Cronograma de Desembolso - Concedente****7.1 - Concedente**

Meta	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025
	R\$ 27.792,00					
Meta	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025

**7.2 - Proponente**

Meta	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025
		R\$ 10.641,33				
Meta	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025

**8. Declaração**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA – SEAG**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 26 de dezembro de 2024.

**Afrânio Emílio Carvalho da Silva**  
Superintendente

**10. Aprovação pelo Concedente**

Aprovado (Local e Data)

Concedente (Carimbo/Assinatura)

Em **Vitória/ES**, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretário de Estado da Agricultura,  
Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ENIO BERGOLI DA COSTA**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SEAG - SEAG - GOVES  
assinado em 30/12/2024 09:29:13 -03:00

**AFRÂNIO EMILIO CARVALHO DA SILVA**  
CIDADÃO  
assinado em 30/12/2024 09:48:40 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 30/12/2024 09:48:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por SIDNÉA POLESE ALVARENGA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GCC - SEAG - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-K0RN8J>